



EDITAL Nº 739/2020

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
DE VILA FRANCA DE XIRA (2020-2029)

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2020, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020, aprovou, nos termos do nº 10, do artigo 4º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Franca de Xira (2020-2029), que será objeto de publicação no Diário da República, conforme dispõe o nº 11, do artigo 4º do referido Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -